



Estado de Goiás CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA

PORTARIA Nº 108, DE 14 DE JUNHO DE 2023.



“Dispõe sobre a promoção por merecimento de servidoras.”

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15 da Resolução nº 09, de 16/05/2008,

CONSIDERANDO a participação das servidoras em cursos de aperfeiçoamento, desempenho satisfatório na avaliação e decurso do tempo exigido no padrão;

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º, I, da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e o disposto no Acórdão-Consulta nº 00018/2020 do TCMGO;

RESOLVE:

Art. 1º Promover por merecimento as servidoras abaixo relacionadas, a qual posicionar-se-á no respectivo padrão de vencimento:

Nome	Padrão Atual	Novo Padrão
MARIA IZABEL BUENO ALMEIDA	VI	VII
TÂNIA MARIA DE FREITAS VITÓRIA	VI	VII

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA, aos 14 dias do mês de junho de 2023.

GILLENE APARECIDA FERNANDES DA SILVA
Presidente